



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000

CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES

www.dslourenco.es.gov.br/gabinete@pmdsl.es.gov.br - Tel. (28)-3551-1166

LEI Nº 970/2023

EMENTA: DEFINE O NOME DA QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NA PRAÇA DO “CRAS” NO MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES.

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica definido o nome da quadra poliesportiva situada na Praça do “CRAS”, neste Município, o do finado **Sr. RAPHAEL AGUIAR SERAFIM DIAS**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divino de São Lourenço-ES, em 09 de fevereiro de 2023.

Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (09/02/2023).

André Chambella Silva Lopes
Procurador Geral do Municipal